

## **“PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA - EDIÇÃO 2023/2024”**

O Centro Universitário da FMU | FIAM-FAAM, por meio da área de Lifelong Learning, representada pelo setor Carreiras e Internacionalização, torna público o edital de abertura de inscrições e normas para o processo seletivo e concessão de bolsas do “PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA, EDIÇÃO 2023/2024” oferecido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

### **1.OBJETIVO**

O presente edital apresenta as condições e processos para a seleção de até 10 (dez) candidatos para o “PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA, EDIÇÃO 2023/2024” destinado aos estudantes de graduação, nas modalidades presencial ou Ensino a Distância (EaD), regularmente matriculados no Centro Universitário FMU | FIAM FAAM no 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024.

### **2.DO NÚMERO DE BOLSAS**

#### **2.1 Quantidade de bolsas**

Serão concedidas por meio do “PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA, EDIÇÃO 2023/2024”, até 10 (dez) bolsas-auxílio, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso por parte do Banco Santander (Brasil) S/A no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) depositados para universidade com finalidade específica para obtenção de desconto ou pagamento dos custos de mensalidade do curso - não sendo permitido a utilização para pagamento da matrícula, rematrícula e ou adaptações.

Observado o disposto no item anterior, 1/3 das bolsas concedidas serão destinadas para o público que se autodeclarar como preto, pardo, mulher ou pessoa com deficiência (PCD). A preferência mencionada nesse parágrafo, não exclui a possibilidade de beneficiar outros candidatos que atendam aos critérios do PROGRAMA caso não haja candidatos que cumpram os critérios de preferência ou em casos de disponibilidade de bolsas remanescentes.

## 2.2 Quantidade específica de candidatura

Para validação do programa, o Centro Universitário da FMU | FIAM-FAAM deverá apresentar a quantidade mínima de 40 (quarenta) inscritos para cada bolsa prevista neste edital – de acordo com as regras do Santander. Caso não apresente a quantidade mínima prevista, a quantidade de bolsas poderá ser revista, cancelada ou reduzida proporcionalmente ao número de inscritos, a critério do Banco Santander (Brasil) S/A.

## 3.DO CANDIDATO

Para participar do processo de seleção o estudante interessado deverá atender aos seguintes requisitos, cumulativamente, sob pena de eliminação:

- a) Primeiramente, realizar sua inscrição na plataforma on-line <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>, dentro dos prazos previstos.
- b) Ser estudante regularmente matriculado em um curso de graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD) do Centro Universitário da FMU | FIAM-FAAM.
- c) Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de participação, recebimento e realização do programa.
- d) Não ser estudante matriculado do primeiro ou no último semestre do curso no momento da inscrição.
- e) Ter cursado, concluído e obtido aproveitamento acadêmico em no mínimo 1 (um) semestre letivo no curso em que está regularmente matriculado no 2º semestre de 2023 e no 1º semestre de 2024.
- f) Não possuir bolsa integral (100% de desconto nas mensalidades, ainda que a bolsa integral seja proveniente de vários benefícios parciais, que somados totalizam o valor integral da parcela de mensalidade) concedida pelo Centro Universitário da FMU | FIAM-FAAM ou qualquer outra entidade e/ou órgão de fomento.
- g) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), sendo domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos.
- h) Possuir e comprovar excelente desempenho acadêmico e preferencialmente baixa condição econômica e social, conforme critérios de seleção estabelecidos neste edital.
- i) Possuir conta corrente ativa no Banco Santander (Brasil) S/A, sendo considerada conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito

Pessoal/CDC) vinculados na conta.

j) Não estar envolvido na gestão, organização e desenvolvimento do presente programa, tanto por parte do Banco Santander (Brasil) S/A, quanto por parte do Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM, incluindo os cônjuges e parentes, até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

k) Não ter sido contemplado com bolsas de estudo no âmbito do Programa Santander – edições do passado ou qualquer outro programa ofertado pelo banco Santander.

## 4.DAS ESTAPAS DE SELEÇÃO

1ª etapa:

O candidato deverá inscrever-se até o dia 22/01/2024 às 23h (Horário de Brasília) na plataforma on-line <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>, onde deverá preencher o formulário, ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

2ª etapa:

Feita a inscrição na plataforma do Santander Universidades, o estudante, deverá realizar a segunda etapa do processo, encaminhando a documentação para o setor Carreiras e Internacionalização, até o dia 22 de janeiro de 2024 às 23h59 [horário de Brasília] no link: <https://forms.gle/RpYRnYZJPcLCWyM3A>.

Sendo os documentos necessários:

- Cópia RG e CPF.
- Cópia simples ou foto do histórico escolar [disponível gratuitamente no portal do aluno] que comprove rendimento acadêmico igual ou superior à média 8 (oito) – soma de todas as notas. **O estudante não é obrigado a solicitar o documento que é pago, sendo possível imprimir, tirar print ou foto do histórico gratuito.**
- Comprovante de matrícula 2024|01.
- Comprovante de inscrição na plataforma do Santander Universidades.
- Comprovante da conta no Banco Santander que informe nº da agência e o número da conta.
- Comprovante de renda: 3 (três) últimos contracheques, em PDF. Não havendo comprovante de renda, o candidato deverá escrever uma declaração de ausência de renda - próprio punho.

O Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão aceitos documentos direcionados via e-mail – sendo aceito somente os recursos e plataformas citadas no presente edital. **A ausência da execução de uma das etapas mencionadas acima invalidará a candidatura do estudante interessado.**

## **5.DIVULGAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO**

A pré-classificação será realizada até o dia 10/02/2024, a partir das 18h. O comunicado será realizado via endereço eletrônico [e-mail]. É de exclusiva responsabilidade do candidato consultar sua caixa eletrônica.

## **6.CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE NAS REGRAS GERAIS DO PROGRAMA**

Os candidatos pré-classificados deverão acessar a plataforma on-line <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita> até 20/02/2024 para confirmar a participação e aceitar as regras gerais do programa. A não observância a este item eliminará o candidato do presente processo seletivo.

## **7.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A divulgação dos candidatos classificados estará disponível ao término do processo e posterior confirmação por parte do Santander no endereço eletrônico: <https://carreiras.fmu.br/programas/>. É de exclusiva responsabilidade do candidato consultar os dados.

## **8.PAGAMENTO**

O repasse dos valores da bolsa pelo Banco Santander (Brasil) S/A à IES está previsto para ser realizado a partir de março de 2024. Somente após o efetivo recebimento haverá incidência da bolsa na parcela do beneficiado, conforme data de vencimento de opção no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no mês subsequente da data acordada pelo banco Santander. O benefício será utilizado exclusivamente para o valor das mensalidades – não incluindo matrículas, rematrículas e adaptações.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção se dará por meio do cadastro realizado na plataforma e análise da documentação enviada, sendo classificados dentro do número de bolsas disponíveis, os candidatos que obtenham a aprovação da análise documental, possuam a maior média geral e, preferencialmente, a menor renda. Os candidatos serão classificados mediante a seguinte regra: em ordem decrescente de acordo com a sua Nota Final (NF), que será composta pelo somatório do coeficiente de rendimento (CR) com a renda (R), conforme pontuação das Tabelas:  $NF = CR + R$ .

Em caso de empate será considerado o candidato com maior coeficiente de rendimento escolar e maior percentual de conclusão do curso. A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta por membros da comunidade acadêmica institucional.

Tabela 1 – Nota do Coeficiente de Rendimento (CR)

NOTA CR	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
1	7,5 a 7,99
2	8 a 8,49
3	8,5 a 8,99
4	9 a 9,49
5	9,5 a 10

Tabela 2 – Nota da Renda (R)\*

NOTA R	SALÁRIOS-MÍNIMOS	RENDA
1	Acima de 20	R\$26.400,01 ou maior.
2	10 a 20	R\$ 13.200,01 a R\$ 26.400,00
3	4 a 10	R\$ 5.280,01 a R\$ 13.200,00
4	2 a 4	R\$ 2.640,01 a R\$ 5.280,00
5	Até 2	Até R\$ 2.640

\* valor do salário-mínimo (2023): R\$1.320,00.

## 10. CRONOGRAMA

ITEM	PERÍODO
Inscrição na plataforma do SANTANDER UNIVERSIDADES.	De 28 11 2023 até 22 01 2024 no <a href="#">link</a> do Santander Bolsas.
Envio da documentação conforme edital conforme item 05 deste edital.	Até o dia 22 01 2024 - Encaminhar os documentos via formulário até às 23h59 (horário de Brasília). Link: <a href="https://forms.gle/KKair7q92QPCgUK19">https://forms.gle/KKair7q92QPCgUK19</a>
Conferência da documentação, avaliação acadêmica e socioeconômica dos candidatos interessados.	23 01 2024 a 30 01 2024 Realizada pelo setor Carreiras e Internacionalização da FMU   FIAM FAAM.
Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER:	09 02 2024. Realizada pelo Banco Santander.
Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa.	20 02 2024.
Pagamento da bolsa pelo Santander a IES:	Será realizado no mês de março/2024.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudante ao se inscrever neste processo de seleção declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente edital, bem como dos princípios gerais dos do “PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA, EDIÇÃO 2023/2024.

O pagamento do benefício no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será realizado pelo Banco Santander (Brasil) S/A à IES, portanto, o Centro Universitário FMU|FIAM-FAAM não se responsabilizará por eventuais atrasos/falhas ou problemas de qualquer ordem no pagamento/repasso do banco.

O candidato será selecionado dentre os seguintes critérios: a) desempenho acadêmico; b) assiduidade; c) situação de vulnerabilidade social (preferencialmente); d) carta de intenções; e) ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo; f) não estar matriculado no último semestre; g) ser estudante matriculado, h) ser estudante da graduação na modalidade presencial ou EAD e, i) se autodeclarar preto, pardo, mulher e pessoa com deficiência.

O benefício será cancelado se: trancamento de matrícula; desistência/abandono do curso; transferência interna de curso; cancelamento de matrícula e/ou curso; conclusão de curso; desligamento na forma regimental; constatação de falsificação dos documentos ou informações fornecidas pelo aluno; transferência para outra Instituição de Ensino Superior; não estar regularmente matriculado no 1º semestre de 2024; não participação em mais de 10% (dez por cento) das atividades previstas pelo Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM, de acordo com a Programação Acadêmica, por semestre.

A IES deverá comprovar o vínculo e a frequência do bolsista no curso apoiado pelo Programa, a cada três meses sendo que: a) Caso identificado o abandono do curso pelo bolsista, o mesmo deverá restituir ao Banco Santander (Brasil) S/A todos os valores recebidos à título da Bolsa, sob pena de responder por enriquecimento ilícito; b) Nos casos em que a frequência no curso tenha sido parcial, o bolsista deverá restituir ao Banco Santander (Brasil) S/A o valor da bolsa proporcionalmente ao período não cursado. Em ambos os casos o valor a ser restituído será o valor pago pelo Banco Santander (Brasil) S/A ao bolsista, corrigido pelo IPCA da data do pagamento até a data da efetiva restituição; c) Se o valor não for devolvido ao Banco Santander (Brasil) S/A o bolsista ficará impedido de participar de qualquer outro programa acadêmico subsidiado e/ou patrocinado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, sem prejuízo de eventualmente responde judicialmente por sua inadimplência em relação à devolução de valores.

Em hipótese alguma haverá restituição de valores.

O setor Carreiras e Internacionalização excluirá automaticamente do “PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA, EDIÇÃO 2023/2024”, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que: a) Não se encaixarem nos requisitos do Programa; b) Os candidatos que tentarem fraudar ou burlar qualquer etapa, procedimento ou requisito de seleção e/ou classificação, ou ainda aqueles que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sem prejuízo de que sejam tomadas as medidas cabíveis contra os responsáveis e envolvidos, tanto no âmbito da esfera civil, quanto criminal.

O “PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA, EDIÇÃO 2023/2024” será cancelado caso não receba o número mínimo de inscritos na plataforma Becas do Santander, sendo o número mínimo de 40 (quarenta) inscrições por bolsa. Caso isso ocorra, o setor Carreiras e Internacionalização da FMU | FIAM FAAM fará divulgação no [site](#) do departamento.

O presente edital poderá ser modificado a qualquer tempo pelo setor Carreiras e Internacionalização e visando melhor êxito.

Das disposições e/ou decisões deste Edital não caberá qualquer tipo de Recurso.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

Área Lifelong Learning.

Setor Carreiras e Internacionalização